



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Abril 2017

1 ATA DA **TRIGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017** DO NÚCLEO
2 DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA **LÍNGUA PORTUGUESA** E
3 LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
4 NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AO
5 **QUINTO DIA DO MÊS DE ABRIL** DO ANO DE **DOIS MIL E DEZESSETE**, ÀS
6 **QUATORZE HORAS**, NA SALA 208, PRÉDIO BÁRBARA WEINBERG, SITUADO NO
7 CCHN, NO CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES), COM A PRESENÇA DOS
8 SEGUINTE MEMBROS DO NDE: **ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, VIRGÍNIA BEATRIZ**
9 **BAESSE ABRAHÃO, ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA E WILBERTH**
10 **CLAYTHON FERREIRA SALGUEIRO**. TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES OS
11 SEGUINTE DOCENTES: **SÉRGIO DA FONSECA AMARAL, LUIZ FERNANDO**
12 **BULHÕES FIGUEIRA, MARIA MIRTES CASER, RAFAELA SCADINO LIMA**
13 **PIZZOL, IGOR PORSETTE, FABIOLA SIMÃO PADILHA TREFZGER, MARIZA**
14 **SILVA DE MORAES E CLÁUDIA PAULINO LINS**. Justificou a ausência o Professor
15 **JORGE LUIZ DO NASCIMENTO**. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE MEMBROS, FOI
16 DECLARADA ABERTA A REUNIÃO **ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS**. 1.
17 **ORDEM DO DIA: 1.1 Aprovação do texto da regulamentação do TCC:** Os
18 Professores Roberto Perobelli de Oliveira e Luis Fernando Bulhões Figueira
19 disponibilizaram no data show a regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso
20 (TCC) e, após discussão, procederam a alterações no texto cuja redação restou
21 aprovada nesses termos: "7.4 Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso -
22 7.4.1 Do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC): O Trabalho de Conclusão do Curso,
23 componente curricular obrigatório da Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas
24 de Língua Portuguesa, com duração de dois semestres letivos, será desenvolvido por
25 até dois alunos, versando sobre temas vinculados à Licenciatura em Língua Portuguesa
26 e Literaturas de Língua Portuguesa. Poderá desenvolver-se por meio de trabalho
27 monográfico, artigo científico, portfólio formativo ou memorial, produção de material
28 didático/pedagógico acompanhado de memorial, produtos de tradução, produtos
29 audiovisuais acompanhados de memorial, produtos artístico-culturais com memorial.
30 7.4.2 Da orientação e coorientação do TCC: A orientação do Trabalho de Conclusão de
31 Curso dar-se-á mediante a escolha do orientador pelo aluno, no ato da matrícula na
32 disciplina. A oferta de turmas e o estabelecimento de vagas por professor ficarão a
33 critério do Colegiado de Letras Neolatinas. Os alunos também poderão solicitar a
34 orientação de outros docentes da UFES. Ao professor orientador caberá a tarefa de
35 acompanhar e avaliar os alunos em todas as etapas da elaboração do trabalho e estar
36 disponível em hora e local combinado com cada aluno. 7.4.3 Da matrícula na disciplina
37 TCC: Para obtenção de matrícula na turma escolhida, o aluno estará submetido aos
38 mesmos critérios de prioridade de inscrição estabelecidos para as demais disciplinas do
39 Curso. 7.4.4 Do tema e do objeto de pesquisa do TCC. Respeitada a ementa da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Abril 2017

40 disciplina, a escolha do objeto da pesquisa pelo aluno deverá guardar relação estreita
41 com as áreas do Curso e com a área de conhecimento do professor orientador
42 escolhido. 7.4.5 Da apresentação escrita do TCC. A apresentação escrita deverá seguir
43 as normas e orientações da ABNT constantes no Guia para Normalização e
44 Apresentação de Trabalhos Científicos e Acadêmicos e Guia para Normalização de
45 Referências (ambos disponíveis na Biblioteca Central da Ufes). O TCC deverá ser
46 enviado em formato digital ao professor orientador. 7.4.6 Da avaliação do TCC. O
47 Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelo professor orientador com nota de
48 zero a dez, segundo, no mínimo, quatro critérios, sendo-lhe facultado ampliar e
49 detalhar estes critérios: - Competência na variante padrão formal da Língua
50 Portuguesa; - Pertinência e relevância do tema; - Coerência teórico-metodológica no
51 desenvolvimento do trabalho; - Normalização do trabalho segundo as normas da ABNT.
52 Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão de inteira responsabilidade do aluno.
53 Ocorrendo, entretanto, a identificação de plágio ou aquisição de trabalhos alheios, o
54 aluno receberá nota zero e poderá ser enquadrado em crime de plágio, previsto no
55 artigo 184 do Código Penal Brasileiro, e de falsidade ideológica, previsto no artigo 299
56 do mesmo Código. 7.4.7 Da apresentação oral: O Colegiado do Curso e os professores
57 orientadores organizarão, ao final de cada semestre, um Seminário de Trabalhos de
58 Conclusão de Curso, em que os alunos farão uma exposição oral dos TCCs, reunidos em
59 mesas temáticas e assistidos pelo orientador em apresentação pública. O aluno terá até
60 20 minutos para proceder à apresentação oral do TCC." Em votação, aprovado por
61 unanimidade. **1.2 Aprovação dos Regulamentos dos Estágios:** Em seguida,
62 passou-se à análise da regulamentação dos estágios supervisionados. O professor
63 Roberto Perobelli de Oliveira trouxe para a discussão o material relativo ao estágio
64 obrigatório e não obrigatório disponibilizado no sítio eletrônico do curso de letras da
65 UFES. No tocante ao estágio obrigatório, foi informado que a sua carga horária será
66 dividida em quatro disciplinas de cento e cinco horas e não mais em duas disciplinas de
67 duzentas horas cada como consta do site. Além disso, a professora Andréa Antolini
68 Grijó sugeriu fazer uma listagem de possíveis campos de atuação dos estágios
69 obrigatórios. Quanto ao estágio não obrigatório, houve modificação do item referente à
70 formação do Supervisor que deverá ser de letras ou áreas afins a ser avaliado pelo
71 colegiado. Em votação, aprovado unanimemente. **1.3. Atividade acadêmico-**
72 **científico-culturais:** Foi sugerido utilizar a carga horária presente no certificado para
73 a contabilização das horas equivalentes às atividades acadêmico-científico-culturais.
74 Caso o certificado não possua carga horária expressa, a quantificação das horas deverá
75 ser feita em conformidade com a tabela já existente. Em votação, aprovado por
76 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 17h05min
77 e eu, Adriana Abreu Biondo, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
78 aprovada, será assinada pelos membros presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Abril 2017

VIRGÍNIA BEATRIZ BAESSE ABRAHÃO
(Presidenta)

Adriana Abreu Biondo
Secretária

PROFESSORES:

ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ

WILBERTH CLAYTHON FERREIRA
SALGUEIRO

ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA

